

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº , DE 2003

(Do Sr. Edson Duarte)

Requer a convocação dos Senhores Marcus Luiz Barroso Barros, Presidente do IBAMA e João Paulo Ribeiro Capobianco, Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente, para, em reunião de Audiência Pública, prestarem esclarecimentos sobre o licenciamento ambiental da indústria de esmagamento de soja da empresa Bunge Alimentos S. A. no Município de Uruçuí, no Estado do Piauí.

Senhor Presidente:

Foi publicada na revista “Isto É” veiculada em 8 de outubro último, a matéria “O CERRADO VIRA LENHA”, relatando supostas irregularidades no processo de licenciamento ambiental de uma indústria de esmagamento de soja da empresa Bunge Alimentos S. A. no Município de Uruçuí, no Estado do Piauí.

As irregularidades estariam, essencialmente, na elaboração e no conteúdo do Estudo Prévio de Impacto Ambiental, no qual, entre outras falhas, a quantidade de lenha que será utilizada para aquecimento das caldeiras da usina é avaliada em cerca da metade do que será efetivamente consumido.

As irregularidades levaram o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado do Piauí e a Fundação Águas do Piauí – Funáguas – a

pedirem a suspensão das atividades da empresa Bunge Alimentos na região, frustrando amplas expectativas da população local em termos de geração de empregos e de impulso às atividades agrícolas.

No pedido de suspensão, os autores da ação afirmam que o enorme consumo de lenha que será efetivamente consumido irá devastar todo o cerrado da região, gerando enorme impacto sobre o meio ambiente, notadamente sobre os recursos hídricos e o clima. Tal impacto não estaria devidamente contemplado pelos estudos realizados.

Segundo o artigo da revista “Isto É” o licenciamento ambiental do empreendimento foi endossado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

Considerando a importância do empreendimento para a população do Município de Uruçuí e para o Estado do Piauí;

Considerando a possibilidade de que desse empreendimento resultem impactos ambientais negativos que anularão seus benefícios;

Considerando as denúncias de que irregularidades teriam sido cometidas no processo de licenciamento ambiental, feito com o aval do IBAMA;

Requeiro que seja submetido ao Plenário desta Comissão a realização de reunião de Audiência Pública, para a qual sejam convocados os Senhores Marcus Luiz Barroso Barros, Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e João Paulo Capobianco, Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente, para prestarem esclarecimentos sobre o licenciamento ambiental da indústria de esmagamento de soja da empresa Bunge Alimentos S. A. no Município de Uruçuí, no Estado do Piauí.

Sala da Comissão, em de de 2003.

Deputado **EDSON DUARTE**